

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



**DECRETO N.º 08/2018**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Decreta no dia 16 de julho de 2018, feriado municipal em decorrência do 56ª. Aniversário de Emancipação Política de Lajedão- BA.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 12 DE JULHO DE 2018.**

  
**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09D57FD8F6F5009D869CCAC289851FE8